

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1290, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau:

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas proferida no Processo SAI nº 2019/14751, que suspendeu as férias do magistrado José Miranda Santos Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1248**, de 26/09/2019, DJE de 27/09/2019, que designou o magistrado John Silas da Silva, titular da 8º Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, pela 1º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió. 08 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 42-43